



PORTARIA Nº 4024, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Concede progressão ao funcionário JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JUNIOR, Agente de Serviços Técnicos, a partir de junho de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JUNIOR, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau B, para grupo VI, nível I, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 83.307/2019, a partir de junho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de junho de dois mil e dezenove (10/06/2019).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

